



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 02A, Ano XVIII, Mês de Janeiro de 2024.
Martins/RN, Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem matéria

Decretos

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE CONTRATO Nº 30010001/2024

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 91001/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN
CONTRATADO.....: Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais EIRELI

C.N.P.J. nº 28.606.961/0001-63

OBJETO.....: Contratação de Saldo de Ata de registro de Preços nº 002/2023 que tem por objeto o Futura e Eventual fornecimento de Oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, referente ao Pregão Presencial n.º 91001/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 214.637,31 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024: 10.301.0075.2019.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2260.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19, Fonte de Recurso 1.500.1002.211, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 10.122.0075.2255.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19, Fonte de Recurso 1.602.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 10.301.0075.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2145.0000 Programa Atenção Básica – PAB, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2204.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 30 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

